



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural para fornecimento de produtos naturais e orgânicos, destinado a merenda escolar da rede de ensino do Município de Magalhães Barata.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Magalhães Barata/PA, **DECLARO** para os efeitos do Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o objeto acima especificado possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Magalhães Barata/PA, 09 de maio de 2024.

KATICILENE ALEIXO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação